

**Artº 70º da Constituição da República Portuguesa**

“A política de juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade”.

## OBJETIVOS (ARTIGO 1º)



1. Incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política;
2. Sublinhar a importância do contributo dos jovens, fazendo ouvir as suas propostas juntos dos órgãos do poder político;
3. Contribuir para que as políticas dos executivos municipais possam contemplar a vontade dos jovens almadenses;
4. Dar a conhecer o funcionamento, os órgãos e os processos de decisão do Poder Local Democrático;
5. Proporcionar experiência de participação democrática;
6. Aumentar a proximidade e a confiança dos jovens almadenses nos órgãos de representação democrático.

## PODERES DO AMJA (ARTIGO 10º)

1. Escrutinar e questionar a Câmara Municipal (CM) sobre as políticas Municipais;
2. Aprovar uma proposta de Recomendação à CM, relativa ao tema da AMJA;
3. A AMJA pode ser consultada sobre assuntos de interesse para os jovens do concelho de Almada.



## 1ª ETAPA

### APRESENTAÇÃO DE LISTAS (ARTIGO 7º)

4 jovens do secundário;

Paridade entre sexos (deve ter pelo menos 1 aluno e 1 aluna);

Pelo menos 1 proposta a implementar em Almada relativa ao Tema;

## 2ª ETAPA (ARTIGO 8º)

### ELEIÇÕES DEVEM TER ATA COM

- Nº de alunos inscritos no recenseamento e nº de total de votantes;
- Nomes dos membros de mesa e delegados das listas;
- Número de votos obtidos por lista, em branco e nulos;
- A distribuição de eleitos por número de voto (método D'Hont);
- Os nomes dos candidatos eleitos Deputados Municipais Jovens;
- Os resultados devem ser comunicados à Divisão de Juventude e Assembleia Municipal da CMA, pela via de formulário próprio.



## 3ª ETAPA

### CONSTITUIÇÃO (ARTIGO 2º)



### PLENÁRIO (ARTIGO 2º)

- Período antes da ordem do dia;
- Período da Ordem do Dia;
- Só têm direito a voto os Deputados Municipais Jovens eleitos.

### REGULAMENTO ONLINE:

